



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA CRECI-MT Nº 35/2021

Dispões sobre provisão para atender pagamento de abastecimento da Frota de veículos do CRECI-MT.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. - Conceder à funcionária: 1) **FABIELLY RENATA BASTOS**, na função de Assistente Administrativo II do CRECI-MT 19ª REGIÃO, a provisão correspondente ao valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) destinados para pagamento de abastecimento da frota de veículos do CRECI-MT 19ª REGIÃO.

ARTIGO 2º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2021


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI-19ª REGIÃO-MT


C.I. HERALDO VIEIRA PASSOS JUNIOR
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI-19ª REGIÃO-MT